



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 245/2020

EXCETUA ÓRGÃO DO ARTIGO 5º DO DECRETO
Nº 181/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excetuar do art. 5º que estabelece o funcionamento mediante rodizio das Secretarias e Órgãos no **Decreto nº 181/2020** de 20 de março de 2020 a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO